



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

529
de

– DECRETO Nº 8.208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

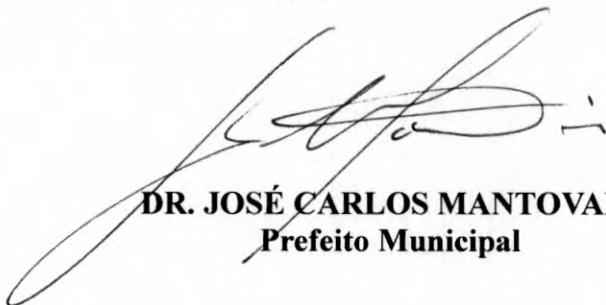
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.428, de 19 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 33/2022, celebrada com a empresa **PACI ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.127.913/0001-88, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária e Casa de Acolhimento de Pessoas Adultas em situação de rua, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 01/2021.

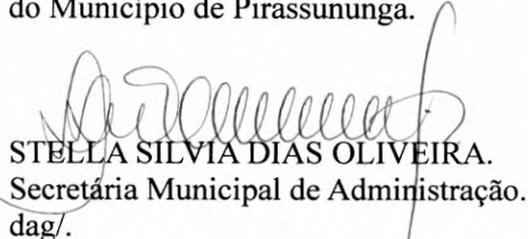
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 21 de outubro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.